

22.09.94
Expedita M^a A. Boaventura
Secretária Executiva



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.941 DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

EMENDA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua MARIA DO CARMO FERREIRA , a Rua 52, com início na Manoel Tavares Lopes e final na Rua Francisco Martins de Souza, com sentido Oeste/ Leste, entre as Quadras 11 A- 13 A- 10 A e 12 A no loteamento Mutirão, Bairro Mutirão.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal